



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Prómulgo a seguinte:

LEI Nº 1.548/94

Art. 1º - Fica denominada Olavo José Ribeiro a atual rua "C" no loteamento Sapecado em Carapebus-3º Distrito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de novembro de 1994.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE

Registro nº	100
Publifone:	Poltrona Olavo de Carvalho nº 92, Bloco 07
Edição de:	03 - 12 - 94
Assinatura:	Paulo Antunes
Serviços:	